



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 017/2019 – CMDCA.

Aprova a prorrogação de prazo do Projeto “Pessoas com Deficiência – Desenvolvimento e Qualidade de Vida”, referente ao Processo de Seleção Pública - Edital FIA/2018, para mais três meses.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Federal nº 8. 069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando o ofício nº 50/2019, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que solicita prorrogação de prazo do Projeto “Pessoas com Deficiência – Desenvolvimento e Qualidade de Vida” selecionado através do Edital FIA 01/2018, para mais 3 (três) meses.

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada na data de 6 de Maio de 2019, Ata nº 74;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 9 de Maio de 2019, Ata nº 278.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de prazo do Projeto “Pessoas com Deficiência – Desenvolvimento e Qualidade de Vida”, selecionado através do Edital FIA 01/2018, por mais 3 (três) meses.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de Maio de 2019.

VERA LUCIA WERLANG

Vice - Presidente do CMDCA